

**EDITAL Nº 17/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.008823/2019-44

DOCUMENTO SEI Nº 0541039

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção para o **Curso de Formação Continuada em Introdução a Programação do *Campus* Porto Velho Calama**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para uma (1) turma do curso de Formação Continuada em **Introdução a Programação**:

- Vespertino - Terça-Feira e Quarta-Feira das 14:00 às 18:00.

**Parágrafo Único:** Os cursos são compostos de duas aulas semanais.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama;

2.2 Público externo: estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal).

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas setenta (20) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turma	Distribuição das vagas		
		Alunos IFRO <i>campus</i> Calama	Comunidade externa	TOTAL
Introdução a Programação	Vespertino	10	10	20 vagas
Total		<b>10 vagas</b>	<b>10 vagas</b>	<b>20 vagas</b>

3.2. As vagas que não forem preenchidas serão destinadas a outra categoria, desde que se não tenham pessoas no cadastro de reserva.

**4. DO CURSO**

4.1 A natureza do curso ofertado em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição

## **Introdução a Programação**

O profissional egresso do curso de Formação Continuada de Introdução a Programação pode atuar como autônomo no desenvolvimento de aplicações básicas de computadores. Além de capacitar o público alvo quanto à criação de algoritmos para a solução de problemas; desenvolver o raciocínio lógico por meio de algoritmos; desenvolver soluções para problemas básicos de algoritmos.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Podem se inscrever para os cursos de formação continuada, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham concluído, ou que ainda estejam cursando o Ensino Médio.

5.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://forms.gle/iSBTxM5ZKEkCW6Ko6> no período **23 a 28 de abril de 2019**.

5.2.1 Para inscrição os alunos deverão inserir nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento, escolaridade e **comprovante de curso básico em informática**.

5.3 A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão, conforme o caso, do *Campus* Porto Velho Calama.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo de seleção de candidatos a alunos dos cursos de formação continuada se dará exclusivamente por meio eletrônico, via preenchimento da proposta através do link <https://forms.gle/iSBTxM5ZKEkCW6Ko6>

6.2 Os candidatos terão suas inscrições alocadas em ordem cronológica, e somente terão suas vagas deferidas após análise da documentação, respeitando o número de vagas a qual está concorrendo, os excedentes serão alocados no cadastro de reserva.

## **7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS**

7.1 A homologação das inscrições serão divulgadas até o dia **29 de abril de 2019**, tendo então 1 dia útil para recursos, que deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail [cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br)

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia **02 de maio de 2019**.

7.3 A convocação dos alunos será divulgada no dia **02 de maio de 2019**.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 Os alunos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no período de **03 a 10 de maio de 2019**, no **Departamento de Extensão - DEPEX**, no horário das **10h às 11h30 e das 13h30 às 18h**, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

8.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I) Preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade) – Anexo 1.

II) Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) comprovante de residência atual;

d) comprovante de escolaridade;

e) fotografia 3x4.

8.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao

solicitado neste Edital.

## **9. DA DURAÇÃO DOS CURSOS**

### **9.1 Introdução a Programação**

- Vespertino - 14 de maio de 2019 a 06 de junho de 2019.

## **10. DA FREQUÊNCIA E FALTA**

10.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

10.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

10.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

10.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

- Profissional;
- a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;
  - b) Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;
  - c) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

## **11. DA CERTIFICAÇÃO**

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, obtidos pelo CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

## **12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	23/04/2019
Inscrições para os cursos via internet	23/04/2019 a 28/04/2019
Homologação das Inscrições	29/04/2019
Recurso contra homologação (via e-mail)	30/04/2019
Resultado dos recursos	02/05/2019
Publicação da convocação final	02/05/2019
Matrícula para os cursos e chamadas adicionais	03/05/2019 a 10/05/2019
Início das aulas	14/05/2019

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

13.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

13.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 23/04/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**0541039** e o código CRC **61CDE857**.